



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

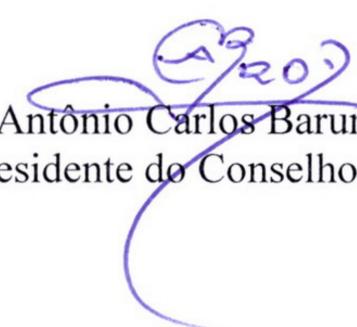
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 28 de fevereiro de 2013;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria n.º 115/2013, de 10 de janeiro de 2013, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que altera o Anexo da Resolução n.º 77/2012, do CONSUP, referente ao *campus* Charqueadas do IFSul, e alterando sua **Estrutura Organizacional** como segue:

- 1) Exclui: Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil – modalidade EJA – FG-2.
- 2) Inclui: Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Fabricação Mecânica – modalidade EJA – FG-2; Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Informática – FG-2 e Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletroeletrônica – FG-2.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2013.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior